

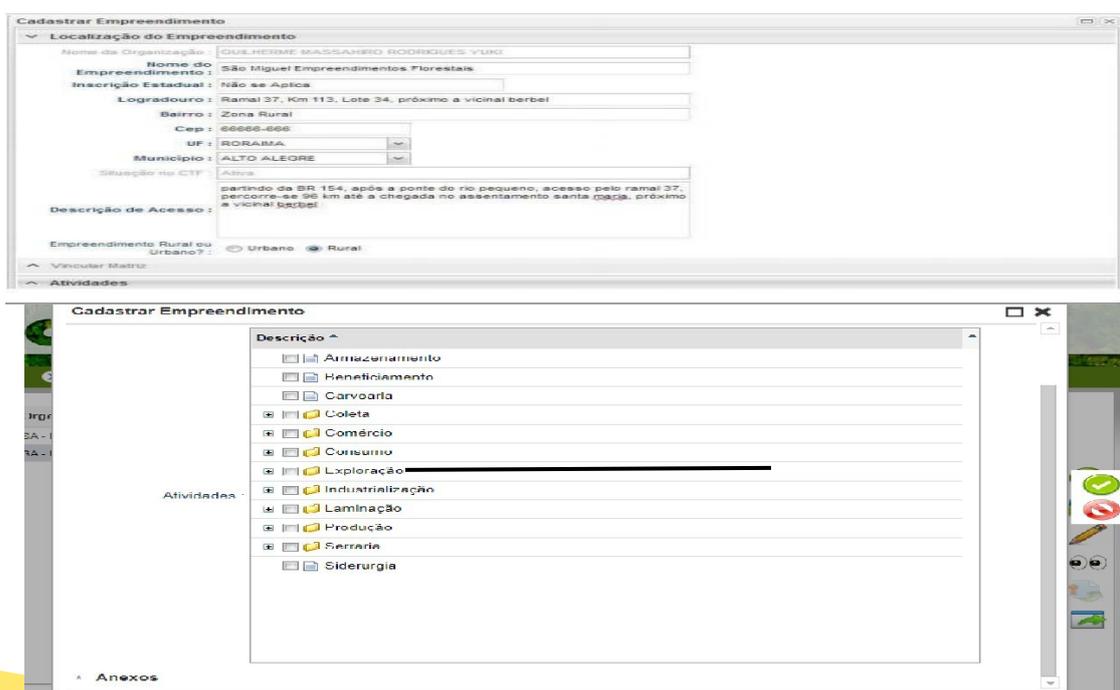
CADASTRO DO EMPREENDIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL – ASV

No **CADASTRO DO EMPREENDIMENTO** (acesso do empreendedor) - no campo **NOME DO EMPREENDIMENTO** – deverá constar o nome do imóvel (**CONFORME MATRÍCULA**), onde será/está implantado o empreendimento, com a poligonal da área, referente a Supressão de Vegetação – ASV.

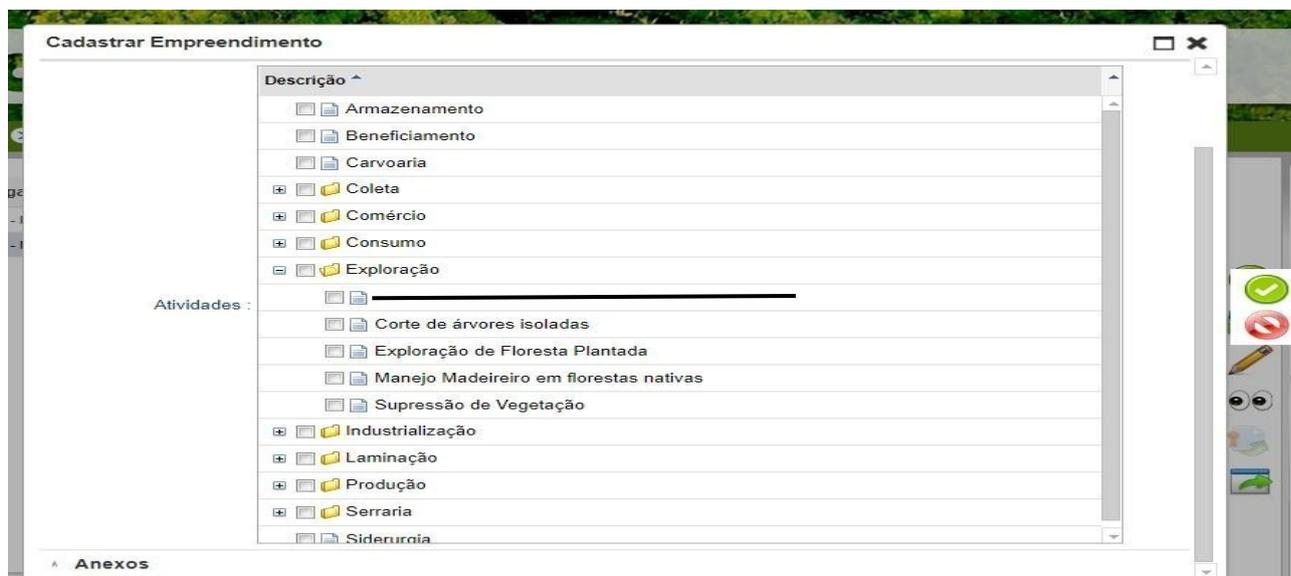
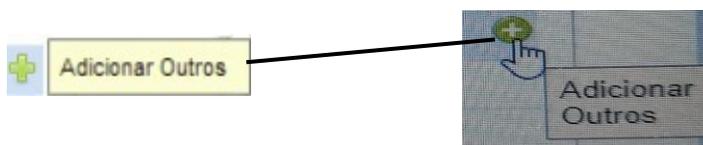
OBSERVAÇÕES:

1. Nos casos de área urbana onde **NÃO CONSTA NA MATRÍCULA**, o nome explícito **FAZENDA OU SÍTIO**, poderá inserir o nome do EMPREENDIMENTO.
2. Com relação a **INSCRIÇÃO ESTADUAL**, caso o empreendedor não possua, deverá inserir o nome **NÃO SE APLICA**, conforme manual do sinaflor. Vale salientar que será consultado no sistema estadual da SEFAZ.
3. No caso de **intervenção em APP** será realizada a abertura de processo próprio de Supressão de Vegetação para Obras de Utilidade Pública, Interesse Social e Baixo Impacto). A atividade será **Supressão de Vegetação**.

SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO – ASV – Orientamos que para inclusão da atividade deverá realizar o seguinte **preenchimento: Inserir a atividade (clica em atividade, depois clica na PASTA AMARELA EXPLORAÇÃO, depois vai no ICONE + VERDE ADICIONAR OUTROS** e digita **atividade, conforme figura abaixo**.



The image displays two screenshots of the 'Cadastrar Empreendimento' (Register Business) software interface. The top screenshot shows the 'Localização do Empreendimento' (Business Location) form. The fields are filled with the following information: Nome da Organização: GUILHERME MASSANEO RODRIGUES YUKI; Nome do Empreendimento: São Miguel Empreendimentos Florestais; Inscrição Estadual: Não se Aplica; Logradouro: Ramal 37, Km 113, Lote 34, próximo a vicinal berbet; Bairro: Zona Rural; Cep: 8699-666; UF: RORAMA; Município: ALTO ALEGRE; Descrição de Acesso: partindo da BR 154, após a ponte do rio pequeno, acesso pelo ramal 37, percorre-se 96 km até a chegada no assentamento santa págua, próximo a vicinal berbet. The bottom screenshot shows the 'Atividades' (Activities) selection screen. A list of activity categories is displayed, including Armazenamento, Beneficiamento, Carvoaria, Coleta, Comércio, Consumo, Exploração (highlighted), Industrialização, Laminação, Produção, Ferraria, and Siderurgia. The 'Exploração' category is highlighted with a yellow background.



OBSERVAÇÃO: Após questionamentos o IBAMA-DF, a SEMACE adotou um procedimento, em que o empreendedor insira um ofício informando qual atividade será desenvolvida na área. Vale salientar que além de inserir a atividade, o empreendedor **DEVERÁ ANEXAR O OFÍCIO no cadastro do empreendimento (ÚNICO DOCUMENTO ANEXADO PELO EMPREENDEDOR).**

Os demais documentos, serão anexados apenas no cadastro INICIAL DO PROJETO, seja pelo empreendedor ou responsável técnico, conforme disponibilizado no Checklist da atividade.

INFORMAMOS QUE O EMPREENDIMENTO SÓ SERÁ HOMOLOGADO APÓS ABERTURA DO PROCESSO NO SISTEMA NATTUR.

NOS CASOS DE INDEFERIMENTO DO EMPREENDIMENTO

Para visualizar o motivo do indeferimento, a justificativa constará nos anexos, o qual deverá acessar o **Cadastro e Gestão de Empreendimento no SINAFLOR**, e **selecionar o empreendimento indeferido**, depois clicar no **ícone dos dois olhos (Visualizar)** e em seguida clica no documento em anexo.

Nos casos de empreendimentos indeferidos, o empreendedor deverá realizar um novo cadastramento de empreendimento e enviar ao órgão ambiental.

Ressaltamos que o declarante se responsabiliza pelas informações inseridas no **SINAFLOR**, ficando ciente de que em caso de omissão de informação ou de falsa é crime, conforme Arts. 297 e 298 do Código Penal e Art. 69 – A da Lei Federal 9.605/1998 e suas respectivas autorias.

Caso as informações prestadas no cadastramento do empreendimento estejam incorretas, o cadastro inicial do projeto ficará comprometido.

Mais informações:

Gerência de Cadastro e Extensão Florestal – GECEF

Gerente: George Emanuel de Souza Romeiro

george.romeiro@semace.ce.gov.br

Diretoria Florestal – DIFLO

Diretor: Adirson Freitas dos Reis Júnior

diretoria.diflo@semace.ce.gov.br